

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

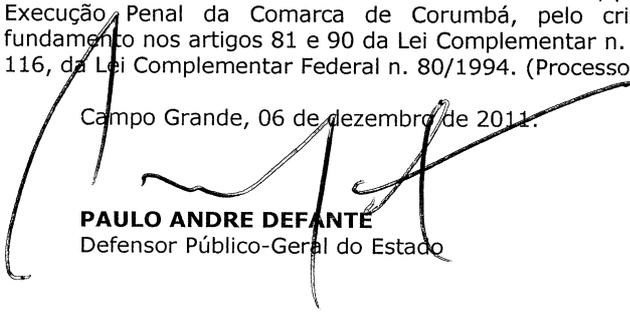
PORTARIA "D" DPGE N. 893 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Promover o Defensor Público **Rodrigo Antonio Stochiero Silva**, matrícula n. 55004941, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da Comarca de Glória de Dourados, para a 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da Comarca de Corumbá, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81 e 90 da Lei Complementar n. 111/2005, c/c o §2º do artigo 116, da Lei Complementar Federal n. 80/1994. (Processo n. 33/005.076/2011).

Campo Grande, 06 de dezembro de 2011.


PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado